



LEI MUNICIPAL 543/73

Súmula: Autoriza abrir crédito suplementar para reforço de verba.

Faço saber que a Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná aprovou, e eu, Paulino Stedile, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02- GABINETE DO PREFEITO

3000.02- Despesas Correntes
3142.02- Hospedagem e Recepções..... 2.500,00

05- SECRETARIA GERAL

3000.05- Despesas Correntes
3121.05- Material de Expediente..... 1.500,00
3142.05- Recepções à Autoridades e Personalidades... 1.200,00

42- VIAÇÃO, TRANSPORTES e COMUNICAÇÃO-S.M.E.R.

3000.42- Despesas Correntes
3121.42- Combustíveis e Lubrificantes..... 70.000,00
3141.42- Despesas de Pronto Pagamento..... 1.000,00

61- EDUCAÇÃO E CULTURA - Ensino Primário

3000.61- Despesas Correntes
3123.61- Material de Expediente..... 1.000,00

81- BEM ESTAR SOCIAL-Previdencia Social

3000.81- Despesas Correntes
3221.81- Contribuição ao I,N.P.S..... 42.500,00

Total da Suplementação..... 119.700,00

Art. 2º- Para cobertura das suplementações citadas no Art. 1º, serão efetuadas reduções nas seguintes verbas:

02- GABINETE DO PREFEITO

4000.02- Despesas de Capital
4131.02- Máquinas e Aparelhos Diversos..... 1.000,00
4141.02- Móveis e Utensílios Diversos..... 2.500,00

05- SECRETARIA GERAL

4000.05- Despesas de Capital
4111.05- Planejamento, Projetos e Melhorias..... 20.000,00
4142.05- Aquisição de Mimiógrafo..... 2.000,00

32- RECURSOS NATURAIS E AGROPECUÁRIOS-Prod. Vegetal

3000.32- Despesas Correntes

3111.32- Vencimentos, Vantagens, Pessoal..... 5.000,00

37- RECURSOS NATURAIS E AGROPECUÁRIOS-Orient. e Pesq.

3000.37- Despesas Correntes

3312.37- Contribuição p/Sindicato Rural de Cel.Vivida 8.000,00

40- VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO-Administração

4000.40- Despesas Correntes

4111.40- Desapropriação de Terrenos..... 10.000,00

42- VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO-S.M.E.R.

3000.42- Despesas Correntes

3131.42- Transportes e Carretos..... 6.000,00

61- EDUCAÇÃO E CULTURA-Ensino Primário

4000.61- Despesas de Capital

4113.61- Construção Casa p/Aparelhagem Televisão..... 10.000,00

66- EDUCAÇÃO E CULTURA- Educação, Física e Desportos

3000.66- Despesas Correntes

3142.66- Incentivo a Difusão do Desporto e Cultura... 10.000,00

71- SAÚDE- Assistencia Médico Hospitalar

3000.71- Despesas Correntes

3123.71- Aquisição de Medicamentos..... 8.000,00

94- SERVIÇOS URBANOS-Ruas e Avenidas

4000.94- Despesas de Capital

4111.94- Construção de Calçamento..... 30.000,00

4112.94- Construção de Calçadas- Passeio..... 4.200,00

95- SERVIÇOS URBANOS-Praças e Jardins

3000.95- Despesas Correntes

3141.95- Despesas Imprevistas..... 1.500,00

3142.95- Despesas Pronto Pagamento..... 1.500,00

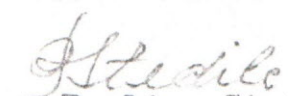
Total das reduções.....119.700,00

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, 19 de setembro de 1973.

Registra-se e Publique-se


Ernani de O. Hildebrando
Secretário


Paulino Stedile
PREFEITO MUNICIPAL